PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.142, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000.

Denomina trevos localizados em entroncamento com a Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2000, aprovou Projeto de Lei nº 085/2000, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O trevo localizado no entroncamento da Rua El Salvador com a Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes passa a ser denominado de: **Trevo Jerônimo Souza.**

Art. 2º - O trevo localizado na Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, confrontante com a Praça Pedro Dias de Lima passa a ser denominado de: **Trevo Francisco Pedrosa Filho.**

Art. 3º - O trevo localizado no entroncamento das vias: Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, Rua Nicolau Paione, Rua Joana Z. Naufel e Rodovia SP 340, passa a ser denominado de: **Trevo Antonio Carlos de Abreu.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de dezembro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica